



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 88/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurlieti

**Destinatário: A Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro a Vossa Senhoria as seguintes informações referentes ao agendamento de consultas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Como se dá o processo de marcação das consultas médicas no município (fluxo de atendimento, critérios de agendamento e prioridades adotadas);
2. Qual o tempo médio de intervalo estabelecido entre uma consulta e outra, por especialidade ou atendimento geral; e
3. Se existe algum protocolo formal ou normativo da Secretaria que regule este processo de agendamento.

O presente requerimento se fundamenta nas constantes reclamações de munícipes quanto à falta de pontualidade no início das consultas e ao excessivo tempo de espera para o atendimento.

Diante disso, torna-se necessário obter esclarecimentos para melhor acompanhamento e fiscalização dos serviços de saúde prestados à população, assegurando maior transparência e eficiência no atendimento aos munícipes.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

**Adriano Domingos Ciurlieti
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **03/09/2025 17:25**

Checksum: **A0C0D647DE21C1AC19538E083D770FD695458A08F7FC09B2166828473424E4FF**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.